



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 095/2009

Revoga o Decreto nº 123, de 08 de outubro de 2003, que concedeu pensão temporária à beneficiária **ADRIANA GASOLA DA SILVA** filha do servidor aposentado **IRENIO RAMOS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 123, de 08 de outubro de 2003, que concedeu Pensão Temporária à beneficiária **ADRIANA GASOLA DA SILVA** filha do servidor aposentado **IRENIO RAMOS DA SILVA**, a contar de 26 de abril de 2004, quando a beneficiária completou 18 anos de idade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

Eu, Sr. [Faint Name], residente e domiciliado em [Faint Address], declaro que [Faint Text]

DECLARAÇÃO

Eu, Sr. [Faint Name], residente e domiciliado em [Faint Address], declaro que [Faint Text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Junho 120 09
DE N.º 8594
UMUARAMA, 21 Junho 120 09
Oleir Vaula Teres 1010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]